



A Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **RETIFICAR** em decorrência do resultado dos recursos contra a classificação provisória divulgada, a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva para o emprego de **Técnico em Enfermagem** e **INFORMAR** que foi corrigida a legenda correspondente às disciplinas para o emprego de **Engenheiro Civil**, mantendo-se inalterado os demais itens, bem como a classificação anteriormente divulgada, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **INFORMAR** a relação final dos candidatos portadores de deficiência classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – **RETIFICAR** em decorrência do resultado dos recursos contra a classificação provisória divulgada, a relação dos candidatos não aprovados na Prova Objetiva para os empregos de **Técnico em Enfermagem** e **Telefonista** e, **RATIFICAR** para os demais empregos, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS RECURSOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do Edital de Abertura de Inscrições. A convocação ocorrerá através Imprensa Oficial do Município de **CAPÃO BONITO** (<http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail no cadastramento para o **concurso público** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada através da Imprensa Oficial.

CAPÃO BONITO, 05 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal